



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. O presente registro de preço tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 800m² de forro de PVC, 580m² de forro de gesso e 580m² de drywall com fornecimento de todos os materiais e insumos visando à execução, instalação e reformas dos prédios públicos de diversos departamentos do Município de Santa Cruz da Conceição.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a necessidade desta execução, instalação e reformas dos prédios públicos de diversos departamentos do Município de Santa Cruz da Conceição, visando o atendimento da demanda no que se refere à devida manutenção dos prédios públicos.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição do produto	Unidade	Quantidade
-FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS COM INSTALAÇÃO ESPECIFICA NOS MATERIAIS: FORRO DE PVC FRISADO COR BRANCO 8MM/0,20CM METALON 15X15 GALVANIZADO PARAFUSO 0,25CM PONTA AGULHA	FORRO PVC m/2	800 m/2
-FORRO DE GESSO NA COR BRANCA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS COM INSTALAÇÃO	FORRO DE GESSO m/2	580 m/2
-DRYWALL NA COR BRANCA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS COM INSTALAÇÃO	DRYWALL m/2	580 m/2

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer e instalar os materiais dentro do prazo determinado nos locais.

3.3.O prazo de garantia do objeto é de 2 (dois) anos a contar do seu recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

3.4. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.5. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão e processo licitatório.

3.6. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.7. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

3.8. A empresa contratada deverá fornecer durante a vigência do contrato todos os materiais de consumo, máquinas, andaimes, equipamentos, especialmente os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e utensílios, enfim TODOS os equipamentos, materiais ou utensílios necessários ao pleno desenvolvimento das especificações do objeto.

4.CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.

4.3. Os serviços serão realizados nos locais indicado pelo setor responsável, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 4 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1. A entrega e instalação será realizada conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os produtos devem ser entregues no prazo de 4 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. A entrega e instalação devem ser realizadas nos locais conforme as necessidades dos setores.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. RELAÇÃO DE M² DE FORRO PVC POR SETOR:

- 8.1- Setor de Água e Esgoto 30 M² (trinta M²);
- 8.2- Setor de Esporte e Turismo 200 M² (duzentos M²);
- 8.3- Setor de Saúde 120 M² (cento e vinte M²);
- 8.4- Setor de Educação 130 M² (cento e trinta M²);
- 8.5- Setor de Obras 200 M² (duzentos M²);
- 8.6- Setor de Desenvolvimento Social 120 M² (cento e vinte M²);

9. RELAÇÃO DE M² DE FORRO DE GESSO POR SETOR:

- 9.1- Setor de Água e Esgoto 30 M² (trinta M²);
- 9.2- Setor de Esporte e Turismo 50 M² (cinquenta M²);
- 9.3- Setor de Saúde 100 M² (cem M²);
- 9.4- Setor de Educação 100 M² (cem M²);
- 9.5- Setor de Obras 200 M² (duzentos M²);
- 9.6- Setor de Desenvolvimento Social 100 M² (cem M²);

9. RELAÇÃO DE M² DE DRYWALL POR SETOR:

- 9.1- Setor de Água e Esgoto 30 M² (trinta M²);
- 9.2- Setor de Esporte e Turismo 50 M² (cinquenta M²);
- 9.3- Setor de Saúde 100 M² (cem M²);
- 9.4- Setor de Educação 100 M² (cem M²);
- 9.5- Setor de Obras 200 M² (duzentos M²);
- 9.6- Setor de Desenvolvimento Social 100 M² (cem M²);



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

10. CRONOGRAMA

10.1. Conforme solicitação.

11. FORMA DE JULGAMENTO

11.1. A forma de julgamento do presente certame será por menor preço por item.

12 .INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

12.1. Fica designado Leandro Chinaglia CPF: 269.664.278-88 Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras como gestor e Pedro Figueiredo de Lima CPF: 409.815.118-99 Engenheiro Civil como fiscal para presente execução contratual.

Leandro Chinaglia

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.